



Lei Nº 604/2006, de 08 de agosto de 2006.

***Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com uniformes para os servidores públicos municipais e dá outras providências.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, **MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA**, no uso das suas atribuições legais,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas com uniformes por servidores públicos municipais que desempenham suas funções nos setores administrativos dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal.

**Art. 2º.** Os uniformes serão fornecidos pela Administração Pública Municipal, com periodicidade de reposição conforme a necessidade.

**Art. 3º.** No ato de entrega dos uniformes, os servidores públicos assinarão um termo de responsabilidade.

**Parágrafo Único.** No Termo de Responsabilidade de que trata o caput deste artigo constará a obrigatoriedade da devolução do uniforme pelos servidores, caso ocorra o desligamento dos mesmos de suas atividades.

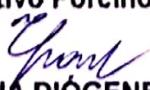
**Art. 4º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas:

I – 3.3.90.39 – Outros Serviços e de Terceiros – Pessoa Jurídica.

II – 3.3.90.30 – Material de Consumo.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Porcino Maia, 08 de agosto de 2006.

  
**MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA**

**Prefeita Municipal**

C. N. P. J.: 07.442.981/0001-76  
CENTRO ADMINISTRATIVO PORCINO MAIA  
Avenida Bezerra de Meneses, 350 - Centro